



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

ATA DE REUNIÃO Nº 10/2023

INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 23/11/2023

Horário: 16h – 17:30h

Modalidade: Virtual

Local: Microsoft Temas

Objeto: Reunião extraordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

PARTICIPANTES			
NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE
Leopoldina de Andrade Fernandes	10256	Juíza – Membro da Comissão	Fórum Clóvis Beviláqua
Gúcio Carvalho Coelho	2293	Juiz – Supervisor da Comissão	Corregedoria-Geral da Justiça
Iane Carolina Rodrigues Ferreira	47189	Servidora – Membro da Comissão	Coordenadoria de Educação Corporativa
Francisco Marcelo Fontenele Braga	7834	Servidor – Membro da Comissão	Núcleo de Apoio às Comissões
Nara Célia Rolim Costa	22577	Servidora – Membro da Comissão	SEADI
Claúdio Aparecido Bento Monteiro	3281	Servidor – Membro da Comissão	SETIN
Aldo Pascoal De Oliveira Neto	47147	Servidor – Membro da Comissão	3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú
Daniel Melo de Cordeiro	4487	Servidor – Membro da Comissão	Central de Cumprimento de Mandados Judiciais

			da Comarca de Fortaleza
Edson Viana Gomes	11838	Representante da Assessoria de Comunicação	Assessoria de Comunicação

PAUTA

- Tratar sobre iniciativas (existentes e/ou em planejamento) convergentes com as diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência estabelecidas pela Resolução do CNJ n°401/2021, de 16 de junho de 2021.
- Tratativas para elaboração conjunta de um plano de comunicação sobre a temática em questão, a ser implementado no biênio 2023-2025;
- Assuntos gerais

PRINCIPAIS ASSUNTOS ABORDADOS/DELIBERAÇÕES

1. A Dra. Leopoldina fez as saudações iniciais a todos os presentes. Informou que a apresentação da palestra sobre o Espectro Autista realizada, no período da manhã, do corrente dia, foi muito bem recepcionada;
2. Na sequência, o Senhor Marcelo Braga expôs o objetivo da reunião e solicitou que o Sr. Edson apresentasse as ações desenvolvidas e/ou previstas de serem realizadas até o final desse ano, relacionadas a acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência neste Poder Judiciário.
3. Dada a palavra ao Sr. Edson – representante da Assessoria de Comunicação, este informou que há um projeto nesta Corte de Justiça chamado “Justiça de Olhos Abertos”, realizado em parceria com o Instituto dos Cegos. Noticiou que foi elaborada pelo Tribunal de Justiça uma cartilha em braile acerca da Estrutura e Funcionamento do Poder Judiciário, e, posteriormente, traduzida e impressa pelo Instituto dos Cegos, um total de 330 cartilhas. Disse, também, que recentemente foi recebido um grupo de estudantes do Instituto dos Cegos e foi apresentada palestra pelo Dr. Edilberto (juiz), o servidor Marley (cego) e um advogado (cego). Comunicou que na próxima semana virá uma equipe do Instituto dos Cegos para treinar um grupo de servidores que fazem atendimento ao público. Por fim, informou que também há um projeto chamado “Nós da Justiça em Libras” (ferramenta disponível no site do TJCE), instituído com a finalidade de publicizar as notícias jurídicas em libras.
4. A Sra. Iane perguntou ao Sr. Edson se é possível a disponibilização da cartilha em formato digital. A resposta foi positiva e este comprometeu-se de enviar o arquivo.
5. O Sr. Cláudio indagou ao Sr. Edson se os usuários têm como receber a política de comunicação no portal e nos sistemas do Tribunal. O Sr. Edson relatou que há grande dificuldade em catalogar os (as) servidores (as) deficientes, inclusive, pelo fato de alguns não quererem expor sua deficiência.
6. O Dr. Gúcio se manifestou pela possibilidade de o Tribunal levantar as supracitadas informações através da ficha cadastral dos servidores e magistrados.

7. A Sra. Iane questionou o Sr. Edson se há um plano de ação para o ano de 2024, este informou não haver nada até o momento.
8. O Sr. Daniel sugeriu o retorno do Sr. Edson a comissão, tendo em vista que ele possui bastante conhecimento sobre o tema, bem como é importante a participação de um representante da Assessoria de Comunicação.
9. O Dr. Gúcio foi favorável a sugestão, mas alertou que será necessária a modificação do normativo, tendo em vista que membro da Assessoria de Comunicação não está previsto na composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão.
10. Na sequência, o Sr. Marcelo Braga iniciou a apresentação do Briefing, para o Sr. Edson e demais participantes, para ajudar a subsidiar à ASSCOM a desenvolver campanha de comunicação sobre a temática da Acessibilidade e Inclusão, mas antes do término de sua explanação percebeu-se que o Sr. Edson já havia saído da reunião, tendo avisado apenas através de mensagem de texto pelo chat do Teams, o que restou prejudicada a continuação da apresentação e objetivo final da reunião, que era encomendar à ASSCOM a elaboração de um plano de comunicação para a temática da Acessibilidade e Inclusão.
11. Considerando a saída antecipada do convidado ficou consignado que o Briefing será encaminhado através de ofício para Assessoria de Comunicação, O ofício será encaminhado através do CPA, a fim de registrar os trabalhos e solicitações desenvolvidas pelos membros e membras da Comissão.
12. Registros de insatisfação, por parte de membros da comissão, pela saída antecipada do convidado, lembrando que o encontro já havia sido agendado com bastante antecedência, inclusive mediante formalização via ofício (CPA nº 8524090-31.2023.8.06.0000) e histórico recente de não comparecimento a uma outra reunião da comissão que a ASSCOM foi convidada.
13. Por fim, restou deliberado que será expedido ofício a ESMEC, a Coordenadoria de Capacitação e a SGP, com solicitação de capacitação na temática de acessibilidade e inclusão para inserção no plano de capacitação destas unidades no ano de 2024.
14. Com isso, todos (as) se cumprimentaram e a reunião foi finalizada.

COMPROMISSOS GERADOS

DESCRIÇÃO	PRAZO/ STATUS	RESPONSÁVEL
Oficiar à ASCOM, dando ciência ao “Briefing” elaborado como sugestão de plano de ação para o ano de 2024	Imediato	Marcelo Braga
Oficiar à ESMEC, Coordenadoria de Capacitação e a SGP, com proposta genérica de capacitação dos servidores para atendimento das pessoas com deficiência	Imediato	Marcelo Braga

APROVAÇÕES

A análise e as considerações dos participantes, bem como suas manifestações de acréscimos e/ou correções, deverão ser enviadas até o dia 29/11/2023 para o seguinte endereço de e-mail: marcelobraga@tjce.jus.br. Aqueles que não emitirem pronunciamento no período estabelecido estarão, conseqüentemente, aprovando a Ata.